

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG**DECRETO Nº 001182/18 de 8 de Agosto de 2018**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001388/18 de 18 de Julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(539) 10.302.8.2220 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.220-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.166,12
(540) 10.302.8.2220 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.220-0102 - Obrigações Patronais	2.357,11
(541) 10.302.8.2220 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.220-0149 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

**Total Suplementado: 20.523,23****Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(289) 10.306.7.2195 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	13.523,23
--	-----------

**Total Anulação: 13.523,23****Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:**

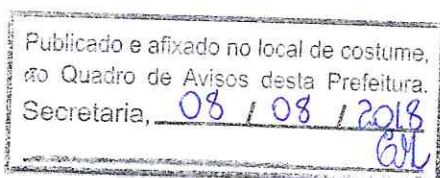
2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

7.000,00

**Total Excesso de Arrecadação: 7.000,00****Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 8 de Agosto de 2018.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal